



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA PELA PORTARIA n.º 107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso II da Lei Orgânica Municipal, assim como pelas previsões contidas na LC 006/94 e;

CONSIDERANDO o início da nova legislatura e havendo novas demandas de trabalho, de forma que a ausência do servidor representa prejuízo para o serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a licença-prêmio concedida ao servidor **MARCOS ANTONIO FIQUEIRO** através da Portaria n.º 107, de 19 de novembro de 2020, devendo retornar ao serviço a partir de 21/01/2021.

Art. 2º - Do período concedido pela Portaria mencionada no artigo 1º, o servidor gozou 60 (sessenta) dias de licença, restando 30 (trinta) dias a programar.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.